(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.175.838/51

INTERESSADO

SPU - RS 00221 2017

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS 0768 085 835/51
0768 10833 2/51

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO ACERVO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
--			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA		N.º DE ORIGEM

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º	/ /
2.º	/ /	17.º	/ /
3.º	/ /	18.º	/ /
4.º	/ /	19.º	/ /
5.º	/ /	20.º	/ /
6.º	/ /	21.º	/ /
7.º	/ /	22.º	/ /
8.º	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

1951

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA	Nº DE ORIGEM
08332	

	ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

M. Educação Of. 12-6-51 D.F. Hb. Fab. Rae. Of. (3)

Fale de Sas Qualidades em Bahia

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º	/ /
SPLo. 8A	12.6	17.º	/ /
3.º D-C	13/6/51	18.º	/ /
4.º Aguardar p/ T.A.	22/6/51	19.º	/ /
5.º SR	11/8/51	20.º	/ /
6.º Diretor D.C.	11/9/51	21.º	/ /
7.º	/ /	22.º	/ /
8.º	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 101.511 - Mod. D. M. F. 4.477

URGENTE

931

MINISTÉRIO DA FAZENDA

85835		N.º DE ORIGEM
DATA DA ENTRADA		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

4

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.ª	/ /	16.ª	/ /
2.ª D. C.	12/5/51	17.ª	/ /
3.ª Aguardar	14/5/51	18.ª	/ /
4.ª	/ /	19.ª	/ /
5.ª	/ /	20.ª	/ /
6.ª	/ /	21.ª	/ /
7.ª	/ /	22.ª	/ /
8.ª	/ /	23.ª	/ /
9.ª	/ /	24.ª	/ /
10.ª	/ /	25.ª	/ /
11.ª	/ /	26.ª	/ /
12.ª	/ /	27.ª	/ /
13.ª	/ /	28.ª	/ /
14.ª	/ /	29.ª	/ /
15.ª	/ /	30.ª	/ /

ANEXOS

1.ª	/ /	9.ª	/ /
2.ª	/ /	10.ª	/ /
3.ª	/ /	11.ª	/ /
4.ª	/ /	12.ª	/ /
5.ª	/ /	13.ª	/ /
6.ª	/ /	14.ª	/ /
7.ª	/ /	15.ª	/ /
8.ª	/ /	16.ª	/ /



URGENTE

(5)

Rio de Janeiro em 2 de Maio de 1951

85835 MAI 1251

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Ao Senhor Diretor da Divisão de Controle Economico do Serviço do Patrimonio da União.
Do Major Aviador Principe Dom João de Orleans e Bragança.

Prezado Senhor Dr.Ulpiano de Barros
Venho lhe pedir a autorisação para a compra das ruinas do forte São Matheus e da respectiva quaseilha sita a praia de Cabo Frio na cidade do mesmo nome e cujos limites são os naturaes,a saber,o mar que a circunda quase completamente e a nesga de praia que a liga ao continente.
Estas ruinas compostas de um arco de porta,de algums muros e de contrafortes de pedra não são tombadas pelo serviço do Patrimonio Historico.
Ao faser esta compra eu me comprometo a reconstruir o forte nas suas feiçoes antigas,valendo-me para tanto das plantas que por ventura eu encontrar no Ministerio da Marinha,ou se por acaso tal planta não existir procurarei obedecer o mais fielmente possivel ao traçado dos muros,paredes e bases ainda existentes,sò me reservando o direito de aconditionar o interior do forte para n'ele instalar minha habitação de verão.
Ao faser este pedido quero frisar que não somente ali morará um oficial e sua familia como tambem a

(6)

reforma que tentiono realisar vira embelezar a praia de Cabo Frio e conservar a memoria de um forte que ja teve o seu passado de gloria e hoje não passa de uma ruina sem interesse.
Certo de que o Senhor interessar-se-a pelo meu pedido mando lhe o meu mais sincero saudar

Jean Yoon

À D.C. para informar.

S. P. U. 3 de 5 de 1951
Ulpiano de Barros
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

Vae o meu parecer na fl. 4, datilografada

D. C. - S. P. U. 11 / 5 / 51
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

(7)

M.E. - SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Não ha registro nesta S.R. - Na pasta denominada "Indicadora de Processos no Arquivo" constam os assentamentos seguintes:

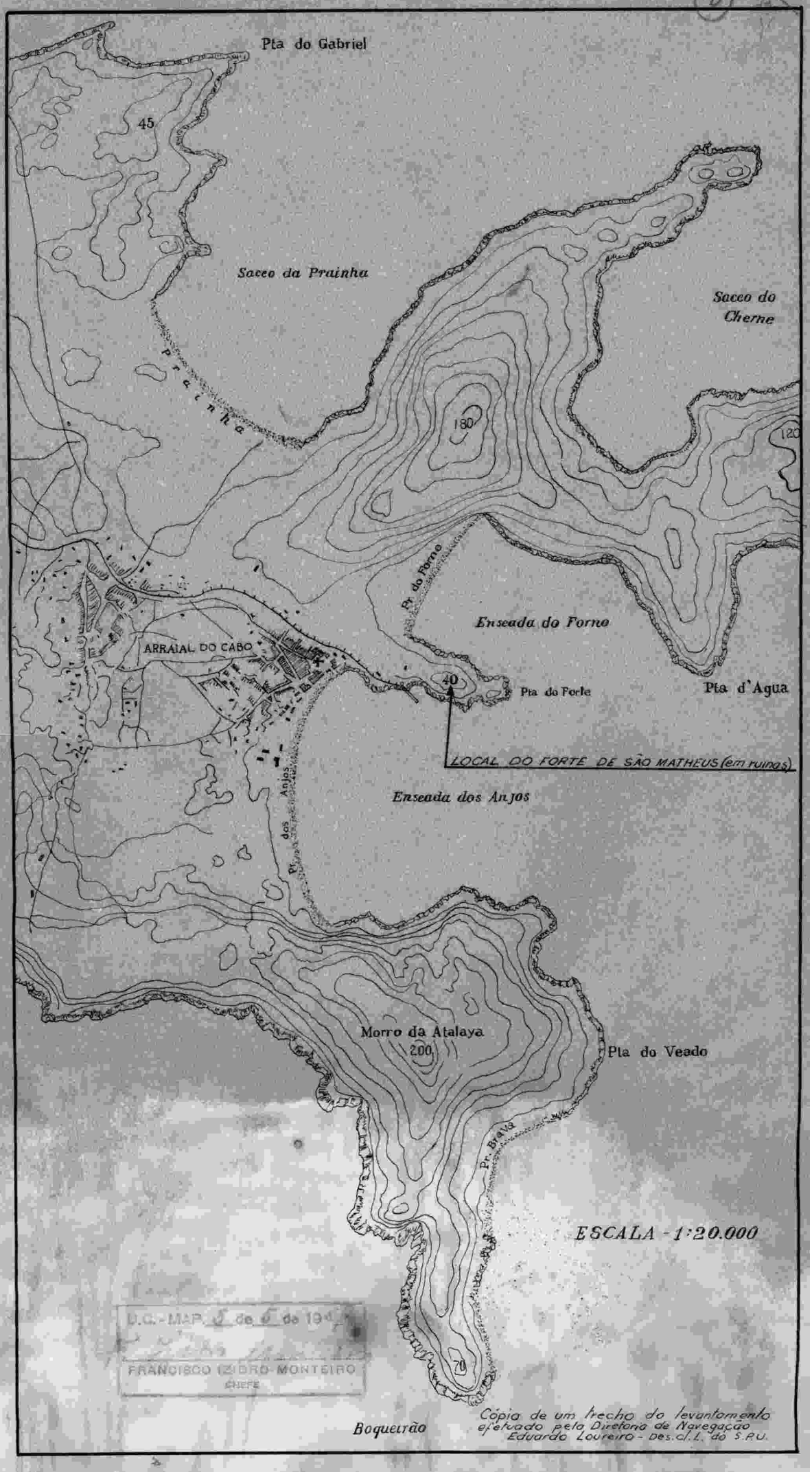
Estado	Rio de Janeiro
Municipio	Cabo Frio
Denominação	Forte São Mateus (Em ruinas)
Ministério	Guerra
Prov.Dominio	Construido de ordem do Governador Gaspar da Cunha pelo Capitão - mór Constantino de Menelão para evitar a sa da de carregamentos de páo-brasil em navios, que frequen tavam o porto de Cabo Frio desde o seculo XVI e de in teligencia com os indigenas e tinha 7 canhões.
REGISTRO	158 do Serviço Regional do D.D.U no Est. do Rio
HISTORICO	Desdo o seculo XVI os navios, que frenquentavam o port de Cabo Frio e de inteligencia com os indigenas reali savam nele preciosos carregamentos de páo-brasil e es peciarias. Por vezes o governador Salvador Correa foi expelli-los dahi, com o auxilio do seu fiel Martin Af fonso Ararigboia e Inglezes, que até fundaram ahi uma casa para deposito de suas mercadorias, o governador Gaspar da Cunha mandou o Capitão-mór Constantino de Me nélao construir um forte para defender o porto, o que ele executou elevando a 2 leguas da ponta dos Busios o forte de São Mateus, armado com 7 canhões. Em 1841 di zia o General Eliziario, que o Forte tinha 4 peças em suas 3 faces, e que era auxiliado por outras 4 peças assestadas na luneta do Sururú, na Praia do Anjo.
PROCESSO	Nº 95.072-38 do tesouro, e 1048-39 do Serv.Regional.

Visto

S.R.D.C. 7 / 12 / 1942

Felix da Cunha Vasconcellos

FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
SUBSTITUTO DO CHEFE


Pta do Gabriel
45
Saceo da Prainha
Saceo do Cherne
Prainha
180
120
Pr. do Forno
Enseada do Forno
ARRAIAL DO CABO
40
Pta do Forte
Pta d'Agua
LOCAL DO FORTE DE SÃO MATHEUS (em ruinas)
Enseada dos Anjos
Pr. dos Anjos
Morro da Atalaya
200
Pta do Veado
Pr. Brava
ESCALA - 1:20.000
D.G.-MAP. 6 de 6 de 194
FRANCISCO ISIDRO MONTEIRO
CHEFE
70
Boqueirão
Cópia de um trecho do levantamento efetuado pela Diretoria de Navegação
Eduardo Loureiro - Des. cl. 1. do S.P.U.

Ilha do Cabral
Serra de Pedrana
Serra de
Chaves
Encosta do Porto
Ilha d'Agua
Ilha de Fora
ARRAIAL DO CAMPO
Encosta dos Judeus
Morro da Atalaya
220
Ilha do Veado

85835-51 (9)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Carta de 2-5-951, do Major Aviador Principe Dom João de Orleans e Bragança, propondo compra do antigo Forte São Mateus (ruinas), situado na Ponta do Forte, em CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A pretensão não encontra amparo legal, diante do que a respeito de utilização dos imóveis da União dispõe o D.L. 9.760-46.

2. Não obstante, seguem nas folhas anexas os assentamentos constantes nesta D.C., relativos ao bem em consideração e um esbôço de sua situação geográfica.

3. Para esclarecimentos mais pormenorizados sôbre sua situação administrativa, sugiro expedientes ao Chefe do Departamento Geral de Administração do Ministério da Guerra e ao Diretor Geral da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação, nos termos das minutas apensadas.

À consideração do Senhor Diretor do S.P.U.

D.C. - S.P.U. 11 5 1951
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Assinei os expedientes propostos

S. P. U. 11 de 5 de 1951
Ulpiano de Barros
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Of. 349, de 12 de 5 de 1951
Patrimônio H.A. Histórico

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA U...
Seção de Administração
Turma de Comunicações

Of. 350 de 12 de 5 1951
Resp. Geral Adm. Guerra cldoc.

Seção de Administração
R. de 12 de 5 de 1951
HILDA CHAVES MEDRON
AUX. DE ESCRIT.

(10)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 349/DC 12 de maio de 1951

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Diretor da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do M. E. S.

: Consulta sôbre ihteresse no próprio nacional, antigo Forte São Mateus.

Senhor Diretor,

Enviando-lhe os documentos anexos, nos quais se apontam o local das ruinas do próprio nacional denominado Forte São Mateus, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e os elementos constantes do registro dêsse bem no S.P.U., solicito a V.Sa. se digne de informar a respeito do interêsse que, porventura, tal imóvel apresente para essa Diretoria.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

Ulpiano de Barros

(ULPIANO DE BARROS)
DIRETOR

JAS/EXP

(11) 6 Fevereiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 350/DC 12 de maio de 1951

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Chefe do Departamento Geral de Administração do Ministério da Guerra

: Consulta sôbre interesse do M.G., no próprio nacional antigo Forte São Mateus.

Senhor Chefe,

Enviando-lhe os documentos anexos, nos quais se apontam o local das ruinas do próprio nacional denominado Forte São Mateus, em Cabo Frio, Est. do Rio de Janeiro, e os elementos constantes do registro dêsse bem no S.P.U., solicito a V.Sa. providências no sentido de ser êste Serviço informado se, porventura, o Ministério da Guerra tem interêsse sôbre tal imóvel.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

Ulpiano de Barros

(ULPIANO DE BARROS)
DIRETOR

JAS/EXP

85835-51

(12)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguardem-se, na T.A., as respostas aos expedientes por cópia nas fls. antecedentes.

D.C.-S.P.U. 25 / 5 / 1951
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Por que se reiteram os expedientes por cópia nas fls. anteriores.

À consideração do Senhor Diretor do S.P.U.

D.C.-S.P.U. 5 / 6 / 51
José Affonso Soares.
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Junte-se ao proc. 108332-51 e reiterem-se apenas os últimos do ofício dirigido ao Ministério da Guerra.

À consideração do Senhor Diretor do S.P.U.

D.C.-S.P.U. 18 / 6 / 51
José Affonso Soares.
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Assumi o expediente proposto.

S. P. U. 19 de 6 de 1951
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

Cumpri o despacho do senhor Diretor da D.C., datado de 18-6-51, na sua 1ª parte. - T.A. da D.C. do S.P.U., em 20-6-51
Sylvio Gonçalves Penna
Of.º Adm.

(13)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ofo 781 Em 6 de junho de 1951

Do Diretor do PHAN

Ao Diretor do S.P.U.

Assunto: Forte de São Mateus, em Cabo Frio

108332 JUN1251
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Senhor Diretor:

Tenho o prazer de acusar recebimento do ofício nº 349/DC, de 12 de maio p. findo, no qual V.S. gentilmente consultou a esta Diretoria sôbre o possivel interêsse das ruinas do Forte de São Mateus, em Cabo Frio.

Em resposta, cabe-me comunicar a V.S. que esta repartição considera digna de preservação, quer do ponto de vista histórico, quer como elemento paisagístico, as referidas ruinas, e bem assim o conjunto denominado "Ponta do Forte", onde elas se inserem.

A respeito, ocorre-me ainda informar a V.S. que, solicitada pelo Departamento Geográfico da Secretaria da Viação do Estado do Rio de Janeiro, esta Diretoria estuda, no momento, a inscrição, nos seus Livros do Tombo, das unidades e conjuntos urbanísticos e arquitetônicos de Cabo Frio, que façam jus a esta medida.

Neste ensejo, reitero a V.S. os protestos do meu elevado aprêço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Sr. Dr. Ulpiano de Barros
Diretor do Serviço do Patrimônio da União
Ministério da Fazenda
NESTA

S. P. U. de de 1951
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

Junte-se este ao proc. nº 85835-51.

D.C. - S.P.U. 19 6 1951
José Soares
JOSÉ [illegible] SOARES
DIRETOR

Cumpra-se o despacho supra. - T. A. da D.C. do S.P.U., em 20-6-51 Sylvio Gonçalves Pinto

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Secção de Fiscalização
Tu... Locações
Of. 1113 20 de 6 de 1951
Ao Sr. Gerente Administração-Guerra

Seção de Administração
SPU 20 6 de 1951
Hilda C. Sleroin
HILDA CH... SLEROIN
AUX. DE ...

(13)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 1143/DC

20 de junho de 1951

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Chefe do Departamento Geral de Administração do Ministério da Guerra

: Consulta sôbre interêsse do M.G., no próprio nacional antigo Forte São Mateus.

Senhor Chefe,

Reitero a Vossa Senhoria, os têrmos do ofício nº 350/DC, de 12 de maio último, do teôr seguinte:

"Enviando-lhe os documentos anexos, nos quais se apontam o local das ruinas do próprio nacional denominado Forte São Mateus, em Cabo Frio, Est. do Rio de Janeiro, e os elementos constantes do registro dêsse bem no S.P.U., solicito a V.Sa. providências no sentido de ser êste Serviço informado se, porventura, o Ministério da Guerra tem interêsse sôbre tal imóvel.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ULPIANO DE BARROS)
DIRETOR

EXP

108332-51

(15)

10

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se um T.A., reporte ao ofício por cópia na fl. anterior.

22 6 51

José Mattos Soares.

Por que sejam reiteradas os têrmos do Of. n. 443 de 20 de junho último dste S.P.U.

A' consideração do Senhor Diretor do S.P.U.

3 8 51

José Mattos Soares

Forneci o expediente nos moldes sugeridos, que deve ser enviado por aeroidor, para entendimento pessoal

S. P. U. 7 de 8 de 1951

"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

Ao chefe da S.R., para cumprimento do despacho.

11 8 51

José Mattos Soares.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações

Of. 570, de 11 de 8 de 1951

Ao Administração-Guerra

Seção de Administração
S. P. U. de 8 de 1951
HILDA CHAVES SECRON
AUX. DE ESCR.

Informe a fls 12.

S. P. U. 6 de 7 de 1951

Mário Roxo Soido Falcão

(16) 11 Secrou

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 570/DC 11 de agôsto de 1951

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Chefe do Departamento de Administração do Ministério da Guerra
: Consulta sôbre interêsse do M.G., no próprio nacional antigo Forte São Mateus

Senhor Chefe,

Reitero a Vossa Senhoria os têrmos dos ofícios ns. 350/DC e 443/DC, respectivamente de 12 de maio e 20 de junho último, do teôr seguinte:

"Enviando-lhe os documentos anexos, nos quais se apontam o local das ruinas do próprio nacional denominado Forte São Mateus, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e os elementos constantes do registro dêsse bem no S. P. U., solicito a V.Sa. providências no sentido de ser êste Serviço informado se, porventura, o Ministério da Guerra tem interêsse sôbre tal imóvel".

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS
DIRETOR

Proc. 108 332/51
JAS/LLC

108.332/51

(17)

12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ao Diretor da Divisão,

Em cumprimento ao despacho de fls 10, entreguei em mão do Cel Chefe do D.G.Fo, do <M.G. o ofício de cópia anexa.

2. Fui cientificado pelo chefe daquele Departamento que os expedientes encaminhados àquele órgão só fôram indevidamente, motivo porque os remeteu ao Departamento de Obras e Fortificações do Exército (D.O.F.E.).

3. Dirigi-me ao Departamento aludido, e, por intermédio do seu chefe, depois de demorada busca, fui encaminhado ao D.T.P.E, nada conseguindo de positivo e dado o adiantado da hora, regressei a êste Serviço.

4. Voltando, posteriormente, àquele <Ministério dirigi-me ao D.T.P.E onde, depois de buscas morosa, fui cientificado que o Of 350/51. DC. fôra remetido ao Estado <Maior do Exército (E.M.E), com o expediente nº 315, de 7/8/51. daquele Departamento...

5. <Naquele E.M.E, com o seu chefe, entrevistei-me com o Cel. Carlos Tenan o qual forneceu os elementos que pedi

recem o presente processo. Diz-se daquele Oficial que pelo ofício 730 c, de 17/8/51, do E.M.E, foi remetido ao Gabinete do Sr. Ministro da Guerra o processo que se constitui como ofício 350/51. DC, para resposta à consulta formulada por êste Serviço.

6- Informa, ainda, o Cel Serra, que é de parecer do E.M.E. que o imóvel de que trata êste processo, não deva ser alienado, não devendo, também, a sua utilização ser revista, pelo menos por mais um decênio, pois aquele ponto poderá ser utilizado, dada a sua proeminência, para o sistema defensivo com base no "Radar".

7. Com estes esclarecimentos, submeto o processo à consideração superior, propondo que se responda negativamente ao peticionário de fls 1, uma vez que o P.H.A.N e o M.G. (pelas informações obtidas), não acham conveniente a modificação ou desincorporação dêste bem nacional.

8. À consideração superior com a inclusa minuta do expediente proposto.

S/P-1 5 de 7 de 19 51

Mário Flexo Sóido Falcão

108.332/51

(18)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Junte-se o processo n. 175838-51.

D.C.P.T. 19 9 51

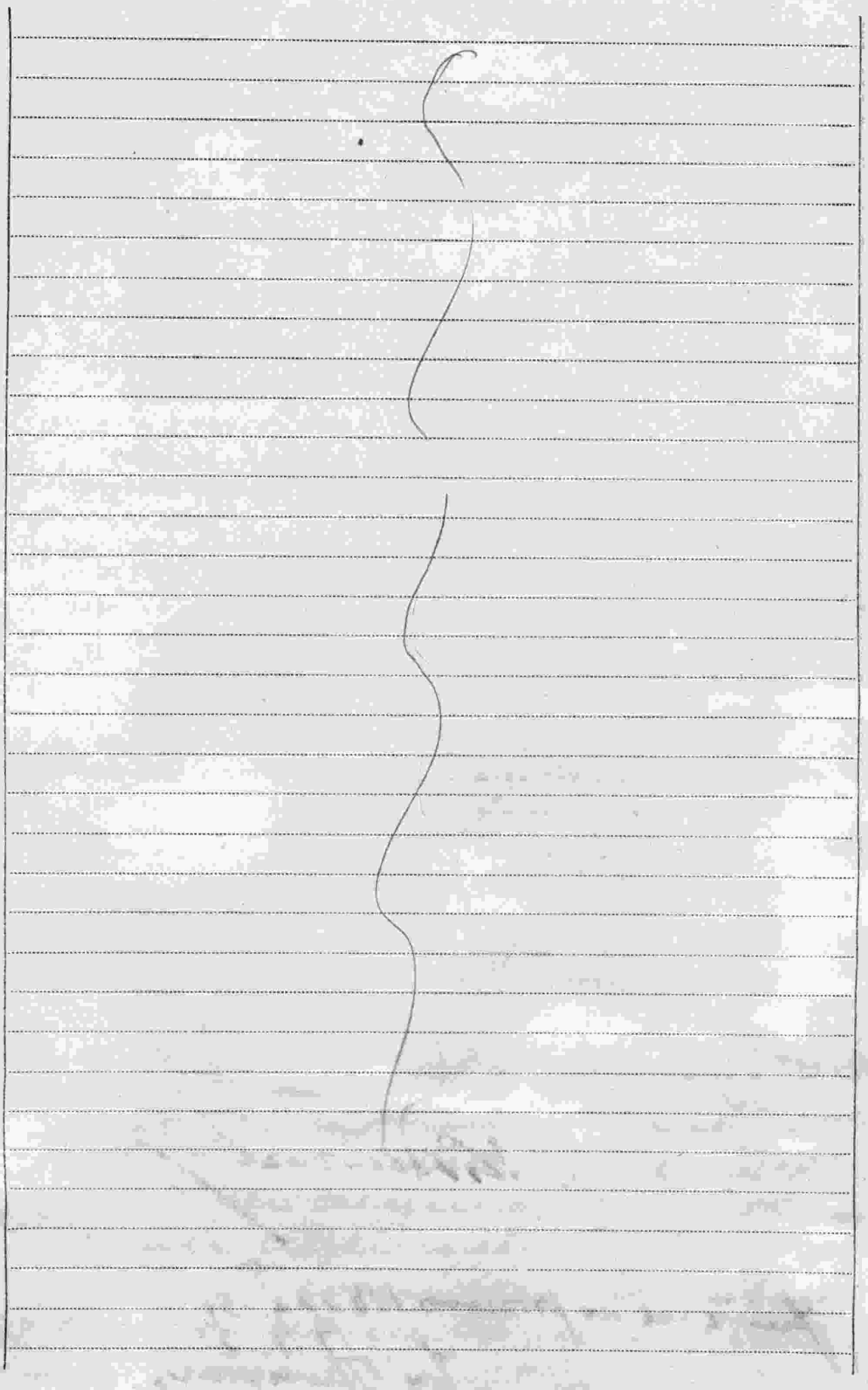
Jose Nogueira Soares.

Em cumprimento ao despacho supra, juntei o presente processo ao de nº 175838-51#

TA-DC, 19-9-51

Laura Lopes da Costa

Encr. da TA



(19)

Aviso N.600/65 Em 5 / IX / 1951

175838 SET 1951
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União
- Ministério da Fazenda

1. Em atenção ao ofício dessa Diretoria nº 350/DC, de 12-V-51, no qual é solicitado o pronunciamento dêste Ministério, sôbre o próprio nacional denominado Forte São Mateus, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, declaro-vos que, referido imóvel está situado em local muito importante do litoral brasileiro e tão logo os nossos recursos o permitam, êle será utilizado no moderno sistema de defesa do nosso litoral.

2. Assim, acorde com o parecer já emitido por êste Ministério em Aviso nº 1509 de 17-XI-1936 dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, há conveniência que a União se mantenha na posse do referido imóvel e que a utilização do mesmo não seja revista por um novo período de 10 anos.

3. Ao ensejo reitero-vos meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Junte-se ao processo 108332-51.

D.C.-S.P.U. 21 / 9 / 1951
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Em cumprimento ao despacho retro, juntei ao presente processo, o de nº 108332/51

TA-DC, 19-9-951

Laura Lopes da Costa
Enc. da TA

Ouvido do pronunciamento da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Sr. E.S. (fls. 8) e dos termos do Aviso 4.600/65 de 5 de setembro corrente do Ministro da Guerra (fls. 14), relativamente a utilização do "Forte Sta Batteri", em Cabo Frio, Rio de Janeiro, submeto à consideração do Senhor Diretor a minuta de expediente apensada, que responde à carta de fls. 1/2.

20-9-951
Sol Paiva Soares.
JOSÉ ARNALDO SOARES
PROTOCOLO

Aprovei o expediente nos moldes sugeridos. Oficie-se o processo.

S. P. U. 26 de 9 de 1951
Ulpiano de Barros
ULPIANO DE BARROS
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Of. 672, de 29 de 9 de 1951
Filippe b. João O. Bragança

Seção de Administração
S. P. U. 29 de 9 de 1951
Hilda Chaves Secron
HILDA CHAVES SECRON
AUXILIAR

Arquivo Nacional

(20) 2ª Secção

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of: 672/DC 29 de setembro de 1951

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Major Aviador Príncipe Dom João de Orleans e Bragança.

: Compra das ruinas do Forte São Mateus, em Cabo Frio, RJ

Senhor Major,

Em resposta a sua carta de 2 de maio último, protocolada nêste Ministério sob nº 85 835/51, devo informá-lo de que embora a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do M.E.S. considere dignas de preservação, quer do ponto de vista histórico, quer como elemento paisagístico, as ruinas do Forte São Mateus, bem assim, o conjunto denominado "Ponta do Forte", onde se inserem elas, o Ministério da Guerra, apontando-as como em local muito importante para moderno sistema de defesa do litoral, recomenda a conveniência de a União manter, ao menos pelo têrmo de 10 anos, ainda, desutilizado aquele imóvel.

Saudações.

Ulpiano de Barros

(ULPIANO DE BARROS)
DIRETOR

Proc. 175 838/51
JAS/LLC

Rio, 17 de setembro de 1931.

Senhor Presidente do Instituto de Defesa
Social.
Rua Dr. Pinto, 71.

Senhor Presidente,

Em resposta à sua carta de 2 do mês findo, comunico-lhe haver-se iniciado em 15 do mesmo, sob a direção do Professor Afranio Peixoto, o curso de Criminologia, que funciona na Faculdade de Direito, sendo a matrícula gratuita.

Para o corrente ano letivo, o referido curso terá duas turmas, uma diurna e outra noturna, ambas com a duração de uma hora.

Aproveito a ocasião para apresentar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretor do Instituto de Criminologia